

Ata primeira da reunião entre as comissões de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf, para discussão das propostas do Acordo Coletivo de Trabalho de 2026 – ACT 2026.

Às 09h do dia 16 de abril de 2026, presencialmente na sala de reunião Parnaíba, localizada no 1º andar da Sede da Codevasf, e por videoconferência, reuniram-se as Comissões de Negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, com a finalidade de discutir as propostas relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026. Pela Codevasf, participaram da reunião Gerson Vinicius Cestari Souza (Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia – AA), Saulo Sérvio Barbosa (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas – AA/GGP), Michele Chitiko (Assessora do Gerente-Executivo da AA), Luciana Sabanai Trindade (Chefe substituta da Unidade de Relações do Trabalho – AA/GGP/URT), Ivanize Freitas de Oliveira (Advogada), Myllena Rocha Falcão (Chefe da Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional), Isadora Guedes Bueno e Alan Jorge Pinheiro Sales (Advogado). Pelo Sinpaf, Jean Kleber de Sousa Silva – Presidente do SINPAF, Fernando Henrique Machado Roriz (Assessor Jurídico), Aparecido Guedes de Oliveira - Secretário-geral do SINPAF e os presidentes das Seções Sindicais da Codevasf: Ariano Rabelo de Paiva - 1ª/SR – Montes Claros, Eduardo Scarquette de Souza - 2ª/SR – Bom Jesus da Lapa, Paulo José da Silva - 3ª/SR – Petrolina, Jorge Menezes Vidal - 4ª/SR – Aracaju, Manoel da Costa Santos - 5ª/ SR – Maceió, Ronaldo José Fernandes Freitas 6ª/SR – Juazeiro, Jasna Maria Luna Marques 7ª/SR – Teresina e Ivonete Ibiapina – Sede, Pedro Melo (Diretor de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente), Silvana Buriol (Diretoria da Mulher), Karla Braz (Técnica do DIEESE). A Codevasf iniciou a reunião informando que não houve alinhamento prévio com a Sest para a apresentação das diretrizes daquele órgão. Ainda assim, manifestou expectativa de que as tratativas resultem em um bom acordo, destacando a perspectiva de obtenção de resultados positivos. O Sinpaf informou estar esperançoso quanto à celebração de um bom acordo coletivo para o período de 2026/2027, destacando suas expectativas positivas em relação aos resultados das negociações. Foi sugerido que as cláusulas fossem apresentadas, inicialmente, de

forma sequencial, com a indicação de seu status (de acordo ou suspensa). A Codevasf registrou que as menções à numeração das cláusulas referem-se ao ACT vigente, salvo quando houver referência expressa à proposta sindical. Apresentação do DIEESE indicando que as perdas acumuladas pelo INPC/IBGE no período de maio de 2021 a abril de 2026 totalizam 41,76% (com base em estimativas). No mesmo intervalo, os reajustes concedidos somaram 19,90%. Para recomposição das perdas dos últimos 12 meses, estima-se a necessidade de reajuste de 3,78%, resultando em um índice total de recomposição de 18,23%.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE: Codevasf pede a suspensão, o Sinpaf mantém a proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA: Fica acordada pelo ACT revisando.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: Fica acordada pelo ACT revisando.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DE SALÁRIOS E FUNÇÕES: A Codevasf pede a suspensão, o Sinpaf mantém a proposta.

CLÁUSULA QUINTA - ANTECIPAÇÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO: Fica acordada pelo ACT revisando do caput, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo. Parágrafo Terceiro: A Codevasf pede a suspensão, o Sinpaf mantém a proposta.

CLAUSULA SEXTA DA PROPOSTA: AUXILIO MATERIAL ESCOLAR: A Codevasf pede a suspensão, o Sinpaf mantém a proposta.

CLÁUSULA SEXTA - AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: A Codevasf pede a suspensão da Cláusula inteira, o Sinpaf mantém a proposta.

CLÁUSULA SETIMA - AUXÍLIO TRANSPORTE: Fica acordada pelo ACT revisando.

CLÁUSULA OITAVA - ASSISTÊNCIA À SAÚDE: o Caput, os Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Ficam acordados pelo ACT revisando. Os Parágrafos Sexto até o Décimo Segundo da Proposta: a Codevasf pede a suspensão, o Sinpaf mantém a proposta. O Sinpaf esclarece que os parágrafos sexto ao Décimo Segundo da proposta são prioritários para o fechamento do ACT. O Sinpaf analisará a realocação do Parágrafo Nono da proposta, para uma Cláusula referente a Jornada de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA DA PROPOSTA – CARTÃO BENEFÍCIO FARMÁCIA: a Codevasf pede a suspensão, o Sinpaf mantém a proposta.

CLÁUSULA NONA - AUXÍLIO BABÁ/CRECHE/PRÉ-ESCOLAR: A Codevasf e o Sinpaf concordam com a suspensão da Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO: Fica acordada pelo ACT revisando.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALE CULTURA: o caput e o Parágrafo Único ficam acordados pelo ACT revisando e o Parágrafo Segundo a Codevasf pede a suspensão e o Sinpaf mantém a proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO: Fica acordada pelo ACT revisando o caput, o Parágrafo Único da Proposta a Codevasf pede suspensão e o Sinpaf mantém.

CLÁUSULA DEZESSEIS DA PROPOSTA – DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: A Codevasf pede retirada da proposta e o Sinpaf mantém.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL: Fica acordada pelo ACT revisando o caput, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo. Parágrafo Terceiro: A Codevasf propõe a exclusão da última frase do parágrafo vigente (Para isso a empresa se comprometerá no prazo de doze meses a contar da data de assinatura desse Acordo Coletivo de Trabalho, atualizar norma específica de capacitação), pois a norma foi atualizada em 2025. O Sinpaf mantém a proposta, apontando que na cláusula 5.9, parágrafo quinto do ACT vigente da Embrapa (Empresa Pública dependente) consta a obrigação de realização de convênios com escolas de idiomas de línguas estrangeiras. Parágrafo Quarto da proposta: A Codevasf pede a exclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROGRESSÃO SALARIAL:** A Codevasf acorda com o ACT revisando. As partes acordam pela não inclusão do Parágrafo único proposto, com compromisso em discussão na mesa permanente em cronograma a ser estabelecido. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ASSÉDIO MORAL E/OU SEXUAL:** A Codevasf acorda com o ACT revisando e a não inclusão do Parágrafo Segundo proposto. O Sinpaf mantém a proposta. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DE FUNÇÃO GRATIFICADA:** A Codevasf e o Sinpaf acordam com a alteração da expressão de função gratificada por função de confiança. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DE APOSENTADORIA:** Acordada a alteração do caput: A Codevasf na vigência do presente Acordo manterá o Programa de Preparação para a Aposentadoria. Parágrafo único acordado pelo ACT revisando. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À PATERNIDADE:** O caput, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo acordado pelo ACT revisando. Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto: A Codevasf pede suspensão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO:** Acordado o Caput pelo ACT revisando. A Codevasf propõe a manutenção do Parágrafo Único pelo ACT revisando e o Sinpaf suspende o Parágrafo Primeiro proposto. Parágrafo Segundo e Terceiro proposto: A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém e aponta as Cláusulas 6.2 e 3.3 do ACT da Embrapa que consignam a ausência de desconto em diárias. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - SALA PARA MOTORISTAS:** Acordada pelo ACT revisando. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS EMPREGADOS:** Acordada pelo ACT revisando. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS:** Fica acordada nova redação ao caput: “Os empregados da Codevasf cedidos farão jus, nas condições estabelecidas neste instrumento, aos mesmos benefícios concedidos aos demais empregados, quando comprovarem que tais benefícios não são concedidos pelo órgão cessionário. ” Parágrafo Único: Acordado pelo ACT revisando, porém, alterar a palavra função gratificada por cargo em comissão. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - INSTRUMENTOS PARA GERENCIAMENTO DE**

RECURSOS HUMANOS: Acordado pelo ACT revisando o caput e Parágrafos Primeiro ao Sexto. Os Parágrafos Sétimo, Oitavo, Nono, Décimo Primeiro propostos: A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. Parágrafos Décimo e Décimo Terceiro propostos: A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf pede a suspensão. Parágrafo Décimo Segundo: Acordada a não inclusão da proposta. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - AÇÕES JUDICIAIS:** Acordada pelo ACT revisando. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - LIBERAÇÃO EM DIA DE PAGAMENTO:** Acordada pelo ACT revisando.

Gerson Vinicius Cestari Souza
Gerente-Executiva da AA
Codevasf

Jean Kleber de Sousa Silva
Jean Kleber de Sousa Silva
Presidente do Sinpaf

Fernando Henrique Machado Roriz 27/04/2026 11:00



Paulo José Da Silva



Ronaldo José Fernandes Freitas



Pedro De Souza Melo



Certificado de Assinatura Digital

Documento: Ata da 1- reuniao ACT 2026-2027.pdf

Páginas: 4 Partes: 13 Total de Assinaturas: 13

Criado por: SINPAF DIRETORIA NACIONAL (sinpaf@sinpaf.org.br)

Hash: 62905D6B4418BC8B59F6D20B4F18F35FB8356CB7

Código do Acordo: AE60FB22-0364-4D10-ADAB-4F5C4AEFA961

Status: Assinado

Data: 11/05/2026 13:34

Fuso Horário: America/Sao_Paulo

Eventos das Partes

Assinatura

Antônio Aparecido Guedes de Oliveira

galloevasco@gmail.com

Código de Segurança: Validado

Email: Verificado

IP: 186.195.36.34

Antônio Aparecido Guedes De Oliveira
7F54994908C7E47E18B0776E045B615BF7471D38

Enviado: 27/04/2026 10:58

Visto: 27/04/2026 11:00

Assinado: 27/04/2026 11:00

Assinaturas: 0 Rúbricas: 0

Paulo José da Silva

lpaulojosep39@gmail.com

Código de Segurança: Validado

Email: Verificado

IP: 186.214.93.161

Paulo José Da Silva
24CE4882B77CDB0FE41961A0C28E6A647B35E388

Enviado: 27/04/2026 10:58

Visto: 27/04/2026 13:22

Assinado: 27/04/2026 13:22

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Jean Kleber de Sousa Silva

jeanklebersilva@gmail.com

Código de Segurança: Validado

Email: Verificado

IP: 186.195.36.34

Jean Kleber de Sousa Silva
C0710391F345911898F09FD60F09A7B4E14DC70F

Enviado: 27/04/2026 10:58

Visto: 04/05/2026 08:04

Assinado: 04/05/2026 08:06

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Fernando Henrique Machado Roriz

fernando.roriz@lbs.adv.br

Código de Segurança: Validado

Email: Verificado

IP: 2804:14c:6591:8b08:e185:abf3:99d8:35c3

Fernando Henrique Machado Roriz
D38344E4A9B83FB50DA70ACAF5E3687D6CAA72EF

Enviado: 27/04/2026 10:58

Visto: 27/04/2026 14:13

Assinado: 27/04/2026 14:13

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Ariano Rabelo de Paiva
ariano.paiva@codevasf.gov.br

Código de Segurança: Validado
Email: Verificado
IP: 189.84.136.130



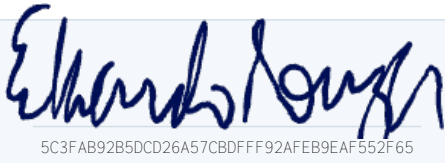
C3CE14E23F49459CC5529D98B65ED9F772FEA40E

Enviado: 27/04/2026 10:58
Visto: 27/04/2026 15:59
Assinado: 27/04/2026 15:59

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Eduardo Scarquette de Souza
sscodevasf2sr@sinpaf.org.br

Código de Segurança: Validado
Email: Verificado
IP: 2804:18:7033:3c07:b4ac:122:52a5:b60a



5C3FAB92B5DCD26A57CBDF92AFEB9EAF552F65

Enviado: 27/04/2026 10:58
Visto: 27/04/2026 13:14
Assinado: 27/04/2026 13:15

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Jorge Menezes Vidal
vidaljorge303@gmail.com

Código de Segurança: Validado
Email: Verificado
IP: 2804:29b8:5407:4a9d:f8fb:1c80:bfa0:7d7a



E02B2C5388A99893E0F4E2E8D530F961BF6D7627

Enviado: 27/04/2026 10:58
Visto: 04/05/2026 10:32
Assinado: 04/05/2026 10:34

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Manoel da Costa Santos
sscodevasf5sr@sinpaf.org.br

Código de Segurança: Validado
Email: Verificado
IP: 186.216.211.66



A78D8E2A87BF1BD17800F88A7B87D3C73FA931D

Enviado: 27/04/2026 10:58
Visto: 27/04/2026 14:16
Assinado: 27/04/2026 14:16

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Ronaldo José Fernandes Freitas
sinpafjuazeirobahia@gmail.com

Código de Segurança: Validado
Email: Verificado
IP: 186.216.211.66



D6570781326FFED515DCDD29EBD0D022841D08C

Enviado: 27/04/2026 10:58
Visto: 04/05/2026 10:50
Assinado: 04/05/2026 10:50

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Jasna Maria Luna Marques

jasnamlm@gmail.com

Código de Segurança: Validado

Email: Verificado

IP: 2804:d49:4903:d700:48ee:f817:292f:74f9



8A160688191ADE68E1DCDB8A6FBE04B7C964F061

Enviado: 27/04/2026 10:58

Visto: 27/04/2026 14:08

Assinado: 27/04/2026 14:14

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

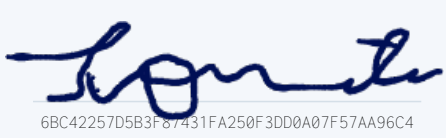
Ivonete Ibiapina

ivonete.ibiapina@codevasf.gov.br

Código de Segurança: Validado

Email: Verificado

IP: 186.216.211.66



6BC42257D5B3F87431FA250F3DD0A07F57AA96C4

Enviado: 27/04/2026 10:58

Visto: 11/05/2026 13:33

Assinado: 11/05/2026 13:34

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

Pedro de Souza Melo

pepeuaj@gmail.com

Código de Segurança: Validado

Email: Verificado

IP: 177.223.132.186



78F129CB748E31A4A8FC061F2E5E1395A82A5DA0

Enviado: 27/04/2026 10:58

Visto: 05/05/2026 17:52

Assinado: 05/05/2026 17:52

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

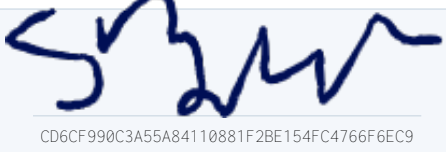
Silvana Buriol

buriol.silvana@gmail.com

Código de Segurança: Validado

Email: Verificado

IP: 200.132.84.254



CD6CF990C3A55A84110881F2BE154FC4766F6EC9

Enviado: 27/04/2026 10:58

Visto: 04/05/2026 08:58

Assinado: 04/05/2026 08:58

Assinaturas: 1 Rúbricas: 0

COMO VERIFICAR ESTE DOCUMENTO

URL de verificação: <https://www.assinify.com.br/verificador/62905D6B4418BC8B59F6D20B4F18F35FB8356CB7>

Documento: Ata da 1- reuniao ACT 2026-2027.pdf

Hash: 62905D6B4418BC8B59F6D20B4F18F35FB8356CB7

Código do acordo: AE60FB22-0364-4D10-ADAB-4F5C4AEFA961



Certificado de Assinatura Digital

DA PROPRIEDADE

O sistema utilizado é de propriedade da Assinafy Gestão de Documentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.890.439/0001-02, com sede junto à Av. Santos Dumont, n.º 1665, caixa postal n.º 570, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, CEP 88.804-342.

DA RATIFICAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Ao utilizar as funcionalidades de nossa plataforma, o signatário, além de formalizar a sua assinatura no presente documento, ele ratifica a sua vinculação e o seu consentimento dado à ASSINAFY, tanto em nossa Política de Privacidade quanto em nossos Termos e Condições de Uso, em especial no que tange ao tratamento de dados e o registro das informações necessárias para o fiel cumprimento da assinatura eletrônica.

DA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE USO

Tanto nossos "Termos e Condições de Uso" quanto a nossa Política de Privacidade poderão ser revistos e/ou modificados a qualquer tempo, sendo que a ASSINAFY notificará o Usuário das eventuais alterações, como também disponibilizará a versão atualizada em seu site. Após a referida comunicação, caso o Usuário continue a utilizar a Plataforma, será considerado, para todos os fins de direito, que aquele concordou com as alterações e não tem nada a se opor.

COMO ENTRAR EM CONTATO

O contato com a ASSINAFY poderá ser realizado através dos canais disponibilizados em nosso site: www.assinafy.com.br ou pelo e-mail contato@assinafy.com.br.

OBTENDO CÓPIAS

Ao finalizar o processo de assinatura eletrônica, todos os signatários receberão uma cópia do documento devidamente assinado e, optando por criar uma conta em nossa plataforma, o referido documento passará a ser vinculado à sua conta, ficando lá disponível enquanto usuário utilizar os nossos serviços.

COMO VERIFICAR ESTE DOCUMENTO

URL de verificação: <https://www.assinafy.com.br/verificador/62905D6B4418BC8B59F6D20B4F18F35FB8356CB7>

Documento: Ata da 1- reuniao ACT 2026-2027.pdf

Hash: 62905D6B4418BC8B59F6D20B4F18F35FB8356CB7

Código do acordo: AE60FB22-0364-4D10-ADAB-4F5C4AEFA961

